



PORTARIA Nº 047/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 02/98 do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, foi aprovada a implantação do Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica - SABE, Resolução esta transcrita no Anexo I desta Portaria;

CONSIDERANDO que é necessária a padronização para atendimento das etapas que compõem o SABE;

CONSIDERANDO finalmente que nos termos da dita Resolução à EMTU cabe a gestão do SABE;

RESOLVE

I - Fornecer a todas as Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, as especificações técnicas dos equipamentos e procedimentos que fazem parte integrante do SABE e constantes do Anexo II a esta Portaria, as quais a integram como se nela transcritas fossem.

II - Estabelecer que todas as Empresas Operadoras deverão seguir fielmente as especificações acima referidas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO